



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2005.
DE: 25 DE ABRIL DE 2005.**

Acrescenta vagas no Anexo Único da Lei Municipal nº 499/99, de 16 de Dezembro de 1999 e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam acrescentadas 22 (vinte e duas) vagas de Serviços Gerais, 10 (dez) vagas de Vigia e 35 (trinta e cinco) vagas de Agente de Saúde, constantes do Anexo Único da Lei Municipal nº 499/99, de 16 de Dezembro de 1999.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 25 DE ABRIL DE 2005.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal